



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

LEI MUNICIPAL Nº 799/2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
CELEBRAR CONVÊNIO COM ESCOLAS DE ENSINO  
AGRÍCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Antônio Reginaldo Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões/RS**, no uso das atribuições legais conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e o chefe do executivo, sanciona, promulga e publica a seguinte,

**Art. 1º** – É o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Instituições públicas ou particulares de Ensino Agrícola de 2º Grau com o objetivo de aquisição de vagas para alunos residentes no Município.

**Art. 2º** – Anualmente o Poder Executivo estabelecerá o número de vagas a serem adquiridas para dar cumprimento aos convênios celebrados, bem como os critérios para a sua concessão e a forma da prestação dos serviços por parte dos alunos.

**Parágrafo Único** – Os recursos serão repassados diretamente à escola conveniada.

**Art. 3º** – Os alunos a serem beneficiados deverão comprometer-se a desenvolver, durante os períodos de férias, e enquanto durar o respectivo curso, atividades de orientação e assistência técnica aos agricultores e agropecuaristas do Município, sem ônus para o Poder Público.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas com recursos específicos do Orçamento.

**Art. 5º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2022.

  
Antonio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS